

# **ANEXO I ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**VERSÃO EM PORTUGUÊS**

**ADITAMENTO 2**

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1. OBJETO

Aquisição de equipamentos VoIP, acessórios e licenças CISCO, incluindo instalação e configuração.

### 2. REQUISITOS MÍNIMOS

Todas as licenças e os produtos oferecidos deverão ser compatíveis com a versão 12.5 ou superior do *Cisco Communications Manager (voice and video)* e *(IM and presence)*, VCS 8.10 ou superior, além da compatibilidade com a versão 12.5 ou superior do servidor de mensagens unificadas *Cisco Unity Connection*.

### 3. ITENS A SEREM FORNECIDOS

A CONTRATADA deverá fornecer os seguintes equipamentos, acessórios e licenças conforme descrição e quantidades dispostas na tabela abaixo:

| ITEM                             | CÓDIGO DO ITEM   | DESCRIÇÃO                                                                         | QUANTIDADE (un.) |
|----------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| IP PHONE 8875                    | CP-8875-K9=      | Cisco Video Phone 8875 Carbon Black                                               | 18               |
| IP PHONE 7841                    | CP-7841-K9=      | Cisco IP Phone 7841                                                               | 100              |
| IP PHONE 8865                    | CP-8865-3PCC-K9= | Cisco IP Phone 8865 with MPP Firmware                                             | 50               |
| KIT PARA MONTAGEM EM PAREDE 7800 | CP-7800-WMK=     | Wallmount Kit for Cisco IP Phone 7800 Series                                      | 10               |
| KIT PARA MONTAGEM EM PAREDE 8800 | CP-8800-WMK=     | Wall Mount Kit for Cisco IP Phone 8800 Series                                     | 5                |
| CISCO A-FLEX-NUCL-P LICENSE      | A-FLEX-NUCL-P    | Cisco Collaboration Flex Plan Webex Calling Professional - licence - 1 named user | 100              |

### 4. GARANTIA

- 4.1. Todos os equipamentos e componentes providos deverão ser novos e incluir garantia de 36 (trinta e seis) meses com reposição de peças e *upgrade* de Software e Sistema operacional dos Servidores (*Smartnet*, com certificado de fabricação) durante todo o período de cobertura da garantia;
- 4.2. Todos os equipamentos e componentes fornecidos deverão estar acompanhados de seu respectivo Certificado de Garantia, com a numeração correspondente,

reconhecida pela CISCO como fabricante do produto;

4.3. As licenças fornecidas deverão ter plano de manutenção pelo **prazo de 36 (trinta e seis meses)**, **considerando-as subscrições independentes do EA (Enterprise Agreement)**, incluindo eventuais serviços de assistência técnica e atualizações durante este período;

4.4. A garantia deverá ser contada a partir da data estabelecida no Certificado de Recebimento (CR), documento a ser emitido por ITAIPU, após a conformidade da especificação técnica dos produtos.

4.5. A garantia deverá compreender:

- Substituição de peças danificadas ou comprometidas, na modalidade 8x5XNBD (Next Business Day), por peças novas, com procedência comprovada direta do fabricante;
- Atualização de IOS (*Up Date*);
- Atualização de versões superiores;
- Acesso ao TAC CISCO online, 24 horas por dia, para suporte técnico ou atualização de software;
- Ajuda telefônica por problemas ou dúvidas a respeito dos equipamentos adquiridos.

A CONTRATADA deverá apresentar todos os canais de atenção (e-mail, telefone, etc.) e os procedimentos para abertura de chamados de suporte junto a Cisco, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

## 5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ACEITE

5.1. A ITAIPU emitirá o aceite após o devido recebimento, avaliação técnica de todos os itens constantes deste processo e constatação de que estão em concordância com o especificado.

5.2. Todos os equipamentos e acessórios deverão ser entregues em única remessa no Depósito de Materiais da Margem Esquerda da Usina Hidrelétrica de Itaipu - UHI/DMME, com exceção das licenças que poderão ser entregues por meio eletrônico.

5.3. Não serão aceitas entregas parciais dos equipamentos.